CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

**Gabinete do Vereador Alexandre Aleluia**

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 79/2018

**Autor:** Vereador Edvaldo Brito

**Ementa:** Renova a utilidade pública municipal do Clube de Mães e Abelhas Mestras de Cajazeiras XI

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia.

**Relatório:**
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Edvaldo Brito, renova a utilidade pública municipal do Clube de Mães e Abelhas Mestras de Cajazeiras XI

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição. Leia-se a seguir o inteiro teor da referida norma:

**Análise:**
Trata-se de entidade privada sem fins lucrativos com propósito compatível com interesse público e que atende os requisitos da Lei Municipal 5.391/2018, alterada pela Lei 6.246/02 e pela Lei 9.145/2016.

**Voto:**
Face ao exposto, opino pela APROVAÇÃO deste projeto

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza

Suíca

Duda Sanches

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Marcelle Moraes